



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / FEVEREIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores GILVÂNIA DIAS DE LIMA,
Secretaria de Saúde e JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário de
FINANÇAS, para responder pela função de delegar e assinar pelo FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de
Fevereiro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)